



ADM/SEM

Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.281/2015, de 15 de outubro de 2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, de 27.01.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$ 215.000,00** (Duzentos e quinze mil reais), onde se destina à pavimentação de vias e acessos, calçamento e meio fio, execução de obras na Praça de Caraibeiras, custeio de despesas correntes das Secretarias Municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentária:”

ÓRGÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00-
GABINETE DO PREFEITO**

Classificação Funcional:

04.122.0401.2005.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

026 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

028 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

029 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

04.131.0404.2009.0000 – Divulgação Institucional, Imprensas e Publicações

052 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENT

04.121.0401.2011.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria

062 – 3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

063 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

064 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 2.000,00

065 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

13.392.1302.2016.0000 – Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclórica, Artísticas e Outras

084 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2022.0000 – Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração

108 - 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 7.000,00

110 – 3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

04.122.0401.2023.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

115 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 7.000,00

117 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.000,00

118 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

04.122.0410.2028.0000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio

134 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00

04.123.0401.2036.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria

136 – 3.3.90.35.00 – Serviços de ConsultoriaR\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0401.2035.0000 – Gestão Administrativa de Pessoal da Sec. Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

147 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

04.123.0401.2036.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle

Orçamentário

154 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

04.122.0401.2042.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

183 – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

185 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 6.000,00

187 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

15.451.1502.1022.0000 – Pavimentação de Vias e Acessos, Incluindo Calçamento e Meio-Fio

208 – 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

15.451.1502.1023.0000 – Desapropriação de Imóveis

209 – 4.4.90.61.00 – Aquisição de ImóveisR\$ 1.000,00

15.451.1502.1024.0000 – Obras em Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Públicas

211 - 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00

18.541.1802.1032.0000 – Execução de Obras: Urbanização

248 – 4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

27.813.2701.1049.0000 – Execução de Obras para Práticas de Esportes

318 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 20.122.0401.2062.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| 325 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 328 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 215.000,00 |

“Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.”

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA,
RECURSOS HIDRICOS, MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional:

26.782.2616.1047.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas, Pontes, Passagens

Molhadas e Canalização

304 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -----R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

20.608.2201.1090.00 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Beneficiamento

De Frutas

361 -4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 215.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu, 16 Outubro de 2015.

José Gerson da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PI
José Reginaldo Estevar
Secretário de Administração
Port. nº 123/2015

PUBLICADO EM FOME
AN. 88 2015